RESOLUÇÃO Nº 03/2025

"Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da 13ª Conferencia de Assistência Social do Município de Sinimbu.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar ordinariamente a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e, especialmente considerando:

a) O princípio da publicidade dos atos administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) A maximização do tempo destinado à realização das atividades previstas para a Conferência Municipal de Assistência Social, incluindo o debate, atividades de grupos e construção de propostas;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 a realizar-se no dia 23 de maio do corrente ano e terá como Tema Central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2° As atividades conferenciais serão desenvolvidas em duas turnos e contará com a programação estatuída pelo Anexo I desta Resolução:

Art. 3° Esta Resolução será publicada em local de fácil visualização, juntamente com a íntegra do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social para livre consulta de todos os participantes durante a realização do evento.

Art. 4° - Remeta-se ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5° - Registre-se e publique-se

Traudi Backes Knod

Traudi Backes Knod
Presidente